

**EDITAL DE CHAMAMENTO - CONSULTA Nº 106/2026 PARA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CONVERSÃO DA ESCOLA ESTADUAL ELÍDIO MURCELLI FILHO EM MODELO DE GESTÃO CÍVICO-MILITAR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual/1989 e o artigo 20 da Lei Complementar 612/2019, e ainda;

Considerando o disposto nos incisos e alíneas do artigo 8º da Lei nº 12.388, de 08 de janeiro de 2024, que institui o Programa Escolas Estaduais Cívico-Militares no Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 9º do Decreto nº 709 de 2024, que regulamenta a Lei nº 12.388,

**RESOLVE:**

Tornar público o presente Edital de Chamamento para a realização de Consulta destinada aos pais, responsáveis legais e estudantes matriculados na Escola Estadual ELÍDIO MURCELLI FILHO, do município ARIPUANÃ, selecionada pela Secretaria de Estado de Educação- SEDUC/MT para ser inserida no Programa Escolas Estaduais Cívico-Militares de Mato Grosso.

**1. OBJETIVO**

O presente chamamento tem como objetivo submeter à consulta a proposta de conversão da Escola Estadual ELÍDIO MURCELLI FILHO em modelo de gestão cívico-militar, conforme previsto na Lei nº 12.388/2024, regulamentada pelo Decreto nº 709/2024.

**2. PÚBLICO-ALVO**

Os convocados para participarem da consulta são:

- Pais e responsáveis legais pelos estudantes matriculados na Escola Estadual ELÍDIO MURCELLI FILHO;
- Estudantes maiores de 16 anos matriculados na referida instituição.

**3. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA CONSULTA**

Dias: 31 de março e 01 de abril de 2026

Horário: das 07h às 19h

Local: nas dependências da EE ELÍDIO MURCELLI FILHO, situada à R. 20, 464 - Cidade Alta, Aripuanã - MT, 78325-000

**4. FORMATO DA CONSULTA**

A consulta será realizada por meio de VOTAÇÃO SECRETA, pelo público-alvo, ocasião em que os participantes poderão manifestar sua opinião sobre a proposta de conversão da Escola Estadual ELÍDIO MURCELLI FILHO em modelo de gestão cívico-militar, indicando a opção escolhida entre "Aprovo" e "Não Aprovo", conforme orientações delineadas nos Procedimentos e Roteiro que antecedem à Consulta.

**5. RESULTADO DA CONSULTA**

O resultado da Consulta será apresentado após o término da votação e divulgado por meio de comunicado afixado na escola, na Diretoria Regional de Educação, bem como nas respectivas redes sociais, inclusive da SEDUC.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, e as disposições nele contidas são de conhecimento obrigatório para todos os convocados.

A efetiva materialização da conversão da unidade escolar para o modelo de gestão cívico-militar ficará condicionada à conclusão do processo de contratação e designação dos militares que passarão a compor a Equipe Cívico-Militar, conforme as normas regulamentares vigentes.

Para mais informações, os interessados deverão entrar em contato com a Secretaria da Escola; Diretoria Regional de Educação ou Núcleo Regional de Educação, presencialmente, por e-mail ou pelos telefones:

- Escola: EE ELÍDIO MURCELLI FILHO - (66) 3565-1553 - escola.104230@edu.mt.gov.br
- DRE: JUÍNA - (66) 3566-1039 - jna.dre@educacao.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 16 de março de 2026.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 96d5af28

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)